



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 013/2026

Institui o Dia Municipal da Infância, e dá outras providências.

O Vereador Jefferson Marques de Souza Moreira (Dequinha Potência), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Infância, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de agosto.

Art. 2º. O Dia Municipal da Infância tem como objetivos:

I - promover a valorização das crianças;

II - incentivar ações voltadas à proteção, ao cuidado, à educação, ao lazer e ao desenvolvimento integral na primeira fase da vida;

III - estimular a conscientização da sociedade sobre a importância da garantia dos direitos da criança, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

Parágrafo único. Em comemoração ao Dia Municipal da Infância poderão ser promovidas atividades educativas, culturais, esportivas e recreativas voltadas às crianças, com a participação de escolas, entidades sociais, instituições religiosas e organizações da sociedade civil.

Art. 3º. A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 18 de março de 2026.

Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
(DEQUINHA POTÊNCIA)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial do Município de Diadema, o Dia Municipal da Infância, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de agosto, como forma de valorizar e destacar a importância dessa fase fundamental da vida humana. A infância é o período em que são formadas as bases do desenvolvimento físico, emocional, social e intelectual do indivíduo. Garantir às crianças condições dignas de crescimento, com acesso à educação, saúde, cultura, lazer e proteção, é um compromisso de toda a sociedade e do Poder Público. A criação desta data busca promover a reflexão sobre a importância da infância, incentivando a realização de atividades educativas, culturais e sociais que fortaleçam a proteção dos direitos das crianças e estimulem políticas públicas voltadas ao seu desenvolvimento.

Além disso, a iniciativa pretende mobilizar escolas, famílias, entidades sociais e toda a comunidade para que, juntos, possam promover ações de valorização da infância e de conscientização sobre os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, reforçando o compromisso do Município com o futuro das novas gerações.

Diante da relevância do tema e da necessidade de fortalecer ações que promovam o cuidado, a proteção e o desenvolvimento das crianças, apresento o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Diadema, 18 de março de 2026.

Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
(DEQUINHA POTÊNCIA)



Assinaturas do documento



"PL 013-2026"

Código para verificação: **A65LDJC4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA** (CPF: ***.019.578-**) em 24/03/2026 às 16:21:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "Techcert", emitido em 14/04/2025 - 15:55:02 e válido até 14/04/2026 - 15:55:02.
(Assinatura Techcert)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://cm-diadema.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CMD 002371/2026** e o código **A65LDJC4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.